GOVERNO MUNICIPAL DE
CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

EXTRATO DO PRMEIRO ADITIVO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025.
Pregão Eletrônico n° 017/2025.
CONTRATO Nº 070/2025.

Aditivo celebrado entre as partes no dia 10 de Julho de 2026. Entre o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Acelino Resende, 150 – Bairro CENTRO, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.553-879/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa , J R D BRANDAO LTDA - MODELO MOVEIS, CNPJ nº 23.511.454/0002-03, representada pelo seu sócio administrador senhor JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO, portador (a) do CPF N- 096.286.903-10, com endereço na AV SAO FRANCISCO, nº 1920 - TANCREDO NEVES, TERESINA/PI, CEP 64.075-520.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a adição de Tempo sendo o mesmo valendo por mais 12(Doze) Meses, ao tempo e valor do contrato 070/2025, do processo de Pregão Eletrônico n° 017/2025. Que tem por objetivo Para EGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI E SUAS SECRETARIAS. Adição de Tempo Com Justificativa e solicitação da Contratada, considerando a necessidade de garantir a adequada execução do Objeto do Presente Contrato Conforme Planilha da Solicitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A adição de tempo está em conformidade com Art. 111 da Lei 14133/21. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

JUSTIFICATIVA: O presente aditivo parte da Adição de Tempo Com Justificativa e solicitação da Contratada, considerando a necessidade de garantir a adequada execução do Objeto do Presente Contrato Conforme Planilha da Solicitação. Desta forma o presente aditivo permite que sejam tomadas as atitudes necessárias visando a melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Com o presente aditivo o tempo original do contrato com o PRIMEIRO EDITIVO que era de 12 meses (10 de Julho de 2025 à 10 de Julho de 2026). Passou por um acréscimo de **12 (Doze) Meses** do seu tempo original**.** Com este presente termo o tempo total de contratação passa a ser de **10 de Julho de 2026 a 10 de Julho de 2027.**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do processo administrativo Contrato nº 070/2025, Pregão Eletrônico n° 017/2025, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo, sendo eleito o fica eleito o foro da cidade de capitão de campos para devidos contratuais. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Capitão de Campos-PI, 10 de Julho de 2026.

Thalisson Bruno de Oliveira
CPF: Nº 062.076.763-43
Capitão de Campos-PI
Presidente CPL

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL